

Republicar por incorreção PORTARIA Nº 1.420/2025

Demitir a pedido **ALAN SANTOS DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **ALAN SANTOS DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.255.079-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 081.074.819-33, admitido em 08 de fevereiro de 2024, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-RAE, regime administrativo especial - edital nº 159/2023 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21.05.2025 DE N.º 13318
UMUARAMA 21.05.2025
Obrui
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 17.05.2025 DE N.º 13315
UMUARAMA 17.05.2025
Obrui
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS